



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 53, de 06 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Permanente de Planejamento e Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do *Campus Feliz* do IFRS**:

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Fernanda Maldaner, Matrícula Siape nº 2176107;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Sílvio Alexandre Severo Trindade, Matrícula Siape nº 2337203;
- Adriana da Silva Machado, Matrícula Siape nº 1552261;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747 (exceto processo 23365.000011/2020-16);
- Wesley Dias de Lima, Matrícula Siape nº 2340965 (exceto processo 23365.000011/2020-16);
- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516 (somente processo 23365.000011/2020-16);
- Ricardo Augusto Klumb, Matrícula Siape nº 2035890 (somente processo 23365.000011/2020-16).

Art. 3º Os servidores Daniel Lothário Koch e Ricardo Augusto Klumb permanecerão na equipe até a homologação da chamada pública 05/2020, processo 23365.000011/2020-16.

Art. 4º Os servidores Tarcísio Gonçalves da Silva e Wesley Dias de Lima participarão de todos os processos, exceto da chamada pública 05/2020, processo 23365.000011/2020-16.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.